

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Retificação da publicação de 20/10/2022 página 22 - Resolução do Hospital do Servidor Público Municipal nº 12 de 17 de Outubro de 2022.		
RESOLUÇÃO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº.12 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.		
Abre Crédito Adicional de R\$ 6.937.692,72 (Seis Milhões e Novecentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.		
A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto 61.004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Hospital do Servidor Público Municipal,RESOLVE:		
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.937.692,72(Seis Milhões e Novecentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:		
CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33904600.00 Auxílio-Alimentação	316.349,00
	33904700.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	287.113,69
	33903600.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	434.230,03
	33901100.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
02.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
	33903000.00 Material de Consumo	2.900.000,00
		6.937.692,72
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:		
CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
	44905200.00 Equipamentos e Material Permanente	189.410,00
	33903000.00 Material de Consumo	144.600,20
	44904000.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	370.973,13
	Administração da Unidade	
02.10.10.122.3024.2100	33904900.00 Auxílio-Transporte	614.033,26
	31909100.00 Sentenças Judiciais	323.659,46
02.10.10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
	44905100.00 Obras e Instalações	392.354,52
02.10.10.302.3026.2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	
	33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.379,37
02.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
	33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.570.282,78
		6.937.692,72
Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.		
Dra. Elizabeth Michelete		

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009369-7
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 133773
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 3% sobre o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) correspondente a R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 133773, Nota de Empenho nº 3870/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009369-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009467-7
G A MEDICAL LTDA
Defesa prévia - Nota Fiscal 8736
ATA DE RP Nº 134/2021 - HSPM
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 2% sobre o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) correspondente a R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 8736, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 134/2021 – HSPM, Nota de Empenho nº 3837/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009467-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009259-3
REY GLASS COMERCIAL LTDA EPP
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 7938
Notificamos Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 20% sobre o valor de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) correspondente a R\$ 170,80 (cento e setenta reais e oitenta centavos) em virtude do atraso na entrega do item constate na Nota Fiscal nº 7938, prevista no subitem 20.3.5 do item 20.3 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 225/2021, Nota de Empenho nº 2929/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009259-3. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009449-9
TCHEPEL COMERCIAL
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – NOTA FISCAL 264
Notificamos Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 8% sobre o valor de R\$ 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) correspondente a R\$ 375,36 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº264, prevista no subitem 20.3.5 do item 20.3 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 522/2021, Nota de Empenho nº 3815/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009449-9. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009493-6
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
Defesa prévia - Nota Fiscal 218681

ATA DE RP nº 295/2021-SMS.G
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1% sobre o valor de R\$ 1.657,25 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondente a R\$ 16,57 (dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 218681, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 295/2021-SMS.G, Nota de Empenho nº 3862/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009493-6. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009460-0
KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 175
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) correspondente a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº175, Nota de Empenho nº 2961/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009460-0. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009505-3
MEDSIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
Defesa prévia - Nota Fiscal 1370
ATA RP 077/2021-HSPM
Notificamos Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 3% sobre o valor de R\$ 280.671,90 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) correspondente a R\$ 8.420,16 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1370, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 077/2021 – HSPM, Nota de Empenho nº 3879/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009505-3. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0006427-1
BML HOSPITALAR LTDA
Defesa prévia - Notas Fiscais 10197/10434/10681/13529
ATA DE RP: 037/2020 –HSPM
Notificamos Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 10% sobre o valor de R\$ 4.348,32 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondente a R\$ 434,83 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), multa de 20% sobre o valor de R\$ 6.522,48 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) correspondente a R\$ 1.304,50 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), com multa de 20% sobre o valor de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais) correspondente a R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais) e multa de 5% sobre o valor de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) correspondente a R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), em virtude dos atrasos nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 10197/10434/10681/13529, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 37/2020 – HSPM, Nota de Empenho nº 997/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0006427-1. Outrossim, informamos que o prazo

para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0009297-6
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Defesa prévia - Nota Fiscal 133355
ATA DE RP 087/2020-HSPM
Notificamos Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 4% sobre o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) correspondente a R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 133355, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 087/2020 – HSPM, Nota de Empenho nº 3406/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0009297-6. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1253

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
Processos da unidade IPREM/Conselho Fiscal
ATA N.º 10/2022 - 10ª SESSÃO DE ORDINÁRIA
No décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Marcos Antônio Gomes de Freitas com os demais conselheiros Ana Clara Lopes, Daniel Leon Bialski, Diogo Batista Soares, Izabella Neves Tominaga e Tânia Cristina de Oliveira. Considerando justificadas as ausências dos Conselheiros Agnaldo dos Santos Galvão e Juarez Nunes Mota:

01. Pauta da Sessão: a) Relatórios Gerenciais das Demonstrações Contábeis referente a junho/2022 -6310.2022/0003871-1; **b)** Boletins Estatísticos do RPPS de 2022 - 6310.2022/0001986-5; **c)** DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - 6310.2022/0001896-6; **d)** Demonstrações Contábeis e Análises referente julho/2022 - 6310.2022/0004377-4; **e)** Demonstrações Contábeis e Análises referente agosto/2022 - 6310.2022/0004737-0; **f)** Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira exercício 2022 - 6310.2022/0000141-9; **g)** RCI 02/2022 - Recomendação nº 21 - referente ao Item 3.2.6 - Política de Investimentos - 6310.2022/0005078-9; **h)** Política de Investimentos 2022 - 6310.2022/0001003-5; **i)** Cumprimento de prazo quanto à apresentação dos Demonstrativos - CGP - 6310.2022/0004779-6; **j)** Solicitação para Superintendência o envio de 3 processo de contratação do IPREM para análise de acordo com o relatório manifestação do fiscal e relatório de execução.

02. Tratativas da reunião: Dando início aos trabalhos, os Senhores Conselheiros examinaram os itens constantes na Pauta da Sessão e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: a) Foram aprovados os Relatórios Gerenciais das Demonstrações Contábeis referente a junho/2022 - 6310.2022/0003871-1; **b)** Boletins Estatísticos do RPPS referente aos meses de junho e julho de 2022 - 6310.2022/0001986-5 - após a correção foram aprovados em unanimidade ; **c)** DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - 6310.2022/0001896-6 - houve questionamentos e esclarecimentos posteriores da área competente resultando na aprovação do Conselho Fiscal; **d)** Demonstrações Contábeis e Análises referente julho/2022 - 6310.2022/0004377-4 - aprovado em unanimidade; **e)** Demonstrações Contábeis e Análises referente agosto/2022 - 6310.2022/0004737-0 - aprovado em unanimidade e sugerido pela Conselheira Izabella Neves Tominaga as verificações das alterações nos próximos balancetes patrimoniais e nas demonstrações contábeis decorrentes da contabilização das provisões matemáticas do Relatório de Avaliação Atuarial; **f)** Planilhas/Ofícios referente Insuficiência Financeira Exercício 2022 - 6310.2022/0000141-9 - houve questionamento na reunião anterior do Conselho Fiscal e posterior esclarecimento da área competente do IPREM resultando em ajuste decorrente dos aportes de IRRF já repassados no valor de R\$ 388 milhões, nas planilhas de cálculo da Insuficiência Financeira do FUNPREV, sendo que, após análise, resultou na aprovação do Conselho Fiscal; **g)** RCI 02/2022 - Recomendação nº 21 - referente ao Item 3.2.6 - Política de Investimentos - 6310.2022/0005078-9 - realizada a análise e aprovação referente aos relatórios mensais de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022; **h)** Política de Investimentos 2022 - 6310.2022/0001003-5 - foram analisados os relatórios mensais de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022, conforme orientação no processo sei! 6310.2022/0005078-9, sendo importante destacar que o relatório de agosto de 2022 será analisado na próxima reunião ordinária no dia 22/11/2022; **i)** Cumprimento de prazo quanto à apresentação dos Demonstrativos - CGP - 6310.2022/0004779-6 - A Conselheira Tânia Cristina de Oliveira sugeriu a continuidade da apresentação das datas de cumprimento de prazos até o final do Exercício de 2022, concluindo com a aprovação do Conselho Fiscal; **j)** Será solicitada à Superintendência o envio de 03 (três) processos de contratações do IPREM para análise de acordo com o Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal.

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 22 de novembro de 2022, às 10h00 a reunião do Conselho Fiscal. Participaram da reunião a Sra. Maria Izabel Canavese Conselheira Suplente do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaine Gonçalves dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

Processos da unidade IPREM/CGB
PROCESSO : 6310.2022/0003538-0
ASSUNTO : Extinção de Pensão

À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a **ZULMIRA DE SOUZA RAINHA**, a partir de 29/04/2022.

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, para providências quanto à publicação. Processo concluído, não podendo mais nada ser juntado aos autos.

PROCESSO : 6310.2022/0004620-0
ASSUNTO : Extinção de Pensão
À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a **INÊS GUIMARÃES BASILIO**, a partir de 21/03/2013.

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, para providências quanto à publicação.

6310.2022/0005230-7 - Concessão de pensão por morte: Solicitação de Vistas e Cópias
Despacho deferido
Interessados: ROBERTA DANTAS NABUCO ,representada por seu curador, FABIO MORAES DANTAS NABUCO
DESPACHO:
1- Defiro o pedido de Vistas e Cópias do processo nº 6310.2021/0002872-2
2- Após a Coordenadoria de Benefícios para publicação. Após prazo estabelecido de 30 dias , concluir processo. **PROCESSO 6310.2021/0003514-1**
ASSUNTO : Extinção de Pensão
À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a **CELUTA RAMOS GOMES XAVIER**, a partir de 29/05/2021 .

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, para providências quanto à publicação.

PROCESSO : 6310.2021/0003732-2
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)
INTERESSADO: RUY CARVALHO MOREIRA DE QUEIROZ
PROCURADOR: VICTOR RODRIGUES SETTANNI - OAB/SP Nº 286.907
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 054400230, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e na alínea "a" do inciso IX do art. 7º do Decreto 58.708/2019 e a Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., ou seja, por 4 (quatro) meses, devido o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais.

PROCESSO: 6310.2022/0000339-0
ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): JOSE ANJULI MAIA
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 058903881, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0000506-6
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA
INTERESSADA: ANA REGINA DOS SANTOS
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 059765519, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0002234-1
ASSUNTO : Concessão de pensão por morte
INTERESSADO: RONALDO GERALDO MENDES
Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 053799559, por abandono.

PROCESSO: 6310.2021/0004138-9
ASSUNTO: Concessão de pensão por morte
INTERESSADO: NEUZA SAVIOLLI
Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 055218288 por abandono.

PROCESSO : 6310.2021/0001837-9
ASSUNTO : Concessão de pensão por morte
INTERESSADO: JOILDA DIAS DE CARVALHO
Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 047576069 por abandono.

PROCESSO : 6310.2021/0000477-7
ASSUNTO : Concessão de pensão por morte
INTERESSADO(A)s: CONSTANTINO ARANDA
Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 056287438 por abandono.

PROCESSO : 6310.2022/0002744-2
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): JOSÉ DE SOUZA
PROCURADOR(A): MARIA STELLA MARIANI GOMES
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 064460670 com base nos Decretos Municipais nº 52.397/2011 e nº 61.150/2022 em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da ELOM 41/2021 e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0001977-6
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): CARMEN MAMPRIM FERREIRA
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 063274914 com base nos Decretos Municipais nº 52.397/2011 e nº 61.150/2022 em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso II da ELOM 41/2021 e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.